



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL

06 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILÍCITO DE
APOSENTADORIA, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

EU, _____, portador
(a) do RG N.º _____ e devidamente inscrito (a) no CPF sob o
N.º _____.

DECLARO que não ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, conforme prevê o Art. 37, XVI da Constituição Federal.

Art. 37 - *A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

(...) XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

Sob pena de responsabilidade do Art. 299 do Código Penal:

Art. 299 - *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Por ser expressão de verdade, dato e assino a presente declaração.*

Por ser expressão de verdade, dato e assino a presente declaração.

Cuiabá/MT, _____ de _____ de _____.

Declarante